

do Distrito Federal

MATRÍCULA
46.306FICHA
01FICHA
01MATRÍCULA
46.306

IMÓVEL: QNP 36(TRINTA E SEIS) CONJUNTO "K" LOTE 01(UM) - CEILÂNDIA/DF, medindo 15,00m pelos lados Norte e Sul e 9,00m pelos lados Leste e Oeste, ou seja, com área total de 135,00m², limitando-se pela direita com o lote 03, pela esquerda e pela frente com via pública e pelos fundos com o lote 02 do conjunto "J", e respectiva CASA RESIDENCIAL nele edificada com área construída de 31,12m².*****

PROPRIETÁRIA: IVANETE CAETANO DE FARIA, brasileira, servidora pública, desquitada, CI nº 088.594-SEP/DF e CPF nº 032.458.021-53, residente e domiciliada nesta Capital.*****

REGISTRO ANTERIOR: R-1 da Matrícula nº 92.764 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do DF.*****
DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 25/02/2011. Itamar Sebastião Barreto - Oficial *uyh*

Av-1/46.306 - Certifico que, de acordo com o constante da matrícula nº 92.764, do 3º Ofício de Registro de Imóveis do DF, cujo acervo foi transferido a esta Serventia, incide sobre o imóvel objeto desta matrícula, **HIPOTECA DO 1º GRAU**, tendo como devedora **IVANETE CAETANO DE FARIA**, acima qualificada, como credora **SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS**, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.039.230/0001-64, e como interveniente **BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH**, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 33.633.686/0001-07, conforme R-2 da matrícula 92.764. Vê-se finalmente, que o crédito hipotecário foi caucionado ao **BNH**, conforme Av-3 da matrícula 92.764, ambos do referido Registro Imobiliário. **DOU FÉ.** CEILÂNDIA-DF, em 25/02/2011. Itamar Sebastião Barreto - Oficial *uyh*

Av-2/46.306 - INCORPORAÇÃO BNH/CEF: Em atendimento a petição de 25/06/2004, aqui arquivada, procede-se a averbação da incorporação do **BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH** pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos pelo que dispõe o Decreto Lei 2.291, de 21.11.86. **DOU FÉ.** CEILÂNDIA-DF, em 25/02/2011. Itamar Sebastião Barreto - Oficial *uyh*

R-3/46.306 - INCORPORAÇÃO SHIS/IDHAB/DF: Conforme dispõe a Lei nº 804 de 08.12.94, publicada no DO/DF de 15.12.94, e em atendimento a petição datada de 18/09/2009, documentos aqui arquivados, fica consignado para todos os fins e efeitos de direito que a **SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS** foi extinta e seu patrimônio incorporado ao **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB/DF**, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.039.230/0001-64. **DOU FÉ.** CEILÂNDIA-DF, em 25/02/2011. Itamar Sebastião Barreto - Oficial *uyh*

Av-4/46.306 - BAIXA DE CAUÇÃO: Em atendimento a Autorização datada de 25/06/2004, firmada pela Caixa Econômica Federal - CEF, procede-se a baixa da caução objeto da Av-3 da matrícula 92764 do 3º RI/DF, e constante da Av-1 supra, documentos aqui arquivados. **DOU FÉ.** CEILÂNDIA-DF, em 25/02/2011. Itamar Sebastião Barreto - Oficial *uyh*

Av-5/46.306 - BAIXA DE HIPOTECA: Procede-se a baixa da hipoteca incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula à vista de autorização datada de 18/09/2009, firmada pelo credor, **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB/DF**, documento aqui arquivado. **DOU FÉ.** CEILÂNDIA-DF, em 25/02/2011. Itamar Sebastião Barreto - Oficial *uyh*

R-6/46.306 - TRANSMITENTE: IVANETE CAETANO DE FARIA, brasileira, servidora pública, desquitada, CI nº 088.594-SEP/DF e CPF nº 032.458.021-53, residente e domiciliada nesta Capital; **ADQUIRENTE:** MARYANGELA CLEMENTE PEREIRA, brasileira, estudante, solteira, maior, CI nº 2568656-SSP/DF e CPF nº 701.055.961-91, residente e domiciliada nesta Capital; **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda datada de 14/07/2011, lavrada às fls. 063/064, Livro 0468 do Cartório do 10º Ofício, Serviço de Notas e Protesto - Ceilândia/DF; **VALOR:** R\$40.000,00. **DOU FÉ.** CEILÂNDIA-DF, em 19/07/2011. Itamar Sebastião Barreto - Oficial *uyh*

R-7/46.306 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: MARYANGELA CLEMENTE PEREIRA, autônoma, já qualificada; **ADQUIRENTE:** ÂNGELO DANIEL PEREIRA, servidor público, CI nº 02.375-CBM/DF, CPF nº 244.664.841-04, e sua mulher, **SEBASTIANA CLEMENTE PEREIRA**, do comércio, CI nº 595.033-SSP/DF, CPF nº 782.611.801-82, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 27/11/1981, residentes e domiciliados nesta Capital; **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, datada de 12/03/2013, lavrada às fls. 149/166, Livro 0965 do Cartório do 6º Ofício de Notas do Distrito Federal; **VALOR:** R\$165.000,00. **DOU FÉ.** CEILÂNDIA-DF, em 28/03/2013. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficial em exercício

R-8/46.306 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDORES FIDUCIÁRIOS: ÂNGELO DANIEL PEREIRA, e sua mulher, **SEBASTIANA CLEMENTE PEREIRA**, já qualificados; **CREDORES FIDUCIÁRIOS:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

sob o nº 00.360.305/0001-04; **TÍTULO:** Escritura Pública constante do R-7 supra; **VALOR DA DÍVIDA: R\$148.499,51**, a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** O imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 28/03/2013. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício

Av-9/46.306 - **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - O crédito imobiliário garantido pela alienação fiduciária constante do R-8 supra, está representado pela **Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0237407-2, série 0313, integral e cartular**. A presente averbação é feita em conformidade com o disposto no artigo 18, § 5º da Lei nº 10.931, de 02/08/2004. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 25/04/2013. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício

Av-9/46.306 - **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** - Procedeu-se a averbação para constar que o código nacional desta matrícula é **021139.2.0046306-68**, de acordo com o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do CNJ. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 11/07/2025. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-10/46.306 - **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - De acordo com o item 1.3 constante do requerimento datado de 16/06/2025, procede-se o cancelamento da cédula de crédito imobiliário objeto da Av-9 supra. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 11/07/2025. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-11/46.306 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - De acordo com a documentação constante da Av-10 supra, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, tendo em vista que, à seu requerimento, intimei os devedores fiduciários, **ÂNGELO DANIEL PEREIRA** e sua mulher, **SEBASTIANA CLEMENTE PEREIRA**, já qualificados, para satisfazerem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e vincendas até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive as despesas de cobrança e intimação, sem que os mesmos tenham purgado a mora. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela credora fiduciária, do imposto de transmissão inter-vivos, por intermédio do DAR apresentado, mediante recolhimento ao Governo do Distrito Federal - Secretaria de Fazenda e Planejamento - Divisão de Tributos Imobiliários, conforme autenticação; sendo que sobre a propriedade ora consolidada **incide a disponibilidade decorrente do artigo 27 do Lei nº 9.514/97**, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel através de leilão público. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 11/07/2025. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

FICHA
01V

MATRÍCULA Nº
46.306

VERSO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL